



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

LEI Nº 661, DE 2013.

Torna de Utilidade Pública o Sindicato União dos Produtores, Agricultores e Trabalhadores Rurais de Propriá-SE.

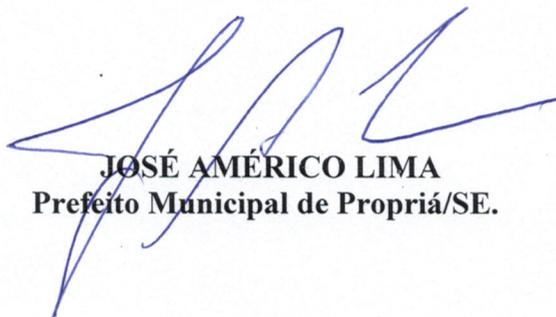
O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública o Sindicato União dos Produtores, Agricultores e Trabalhadores Rurais de Propriá-SE, inscrita na Secretaria da Receita Federal Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº 08.826.177/0001-53, e em Cartório do 2º Ofício, Livro A-12, às folhas 138 a 149, Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 977.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 04 de outubro de 2013.



JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE.